



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 62/2024

Data: 24/06/2024 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 62/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, CNES sob o nº 2260050, situado à Rua Monsenhor João Batista Scalabrin, nº 260, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mediante formalização de Termo de Convênio.

Os recursos financeiros são oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, e foram repassados ao Município através da Portaria SES Nº 301, de 10 de maio de 2024.

Da análise da portaria responsável pela transferência dos recursos, se verifica que os valores recebidos são destinados especialmente ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, visto que ele se trata de um hospital que está realizando atendimentos de retaguarda as vítimas das fortes chuvas, que deixaram o Estado do Rio Grande do Sul em estado de calamidade/situação de emergência, conforme previsto nos Decretos Estaduais nº 57.600/2024 e 57.614/2024. Ainda, a transferência dos valores foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme ata anexa.

O repasse deverá ser aplicado no pagamento parcial de folha de pagamento.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Moreschi

Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver.ª Morgana Tecchio
Presidente

Voto do Revisor: **APROVA O PARECER**

Ver. Francisco Mezzomo
Revisor